



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

MENSAGEM Nº 484

Sonora – MS, 23 de Junho de 2022.

EXMO. SR.

DALMI ALVES

M.D. PRESIDENTE DA CAMARA DE VEREADORES DE SONORA.

Senhor presidente,

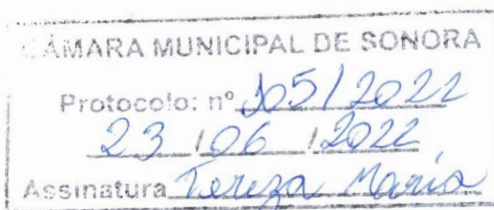
Senhores Vereadores:

Tenho a satisfação de encaminhar, pra apreciação de Vossas Excelências, em caráter de urgência urgentíssima ou regime extraordinário, o anexo Projeto de Lei nº 403/2022, desta data, que autoriza o Poder Executivo Municipal a criar crédito especial no Orçamento Programa vigente, visando a abertura de dotações e fontes de recursos não contempladas no orçamento programa vigente para atender despesas **do convênio 31.909/2022 - SEMAGRO para obra de implantação da infraestrutura do Polo empresarial/Industrial no Município celebrado juntamente ao governo do Estado.**

Assim, Senhor Presidente, tendo em vista a necessidade de urgência de aplicação das matérias constantes do projeto, por tratar-se de matéria orçamentária e que não pode ser adiado, solicito de Vossa Excelência e Dignos Pares, a tramitação do Projeto de Lei em **regime especial de urgência**, nos termos do regimento interno desta Casa de Leis.

Na expectativa de pronta apreciação e análise de Vossas Excelências, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



ENELTO RAMOS DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul
CNPJ 24.651.234/0001-67

Projeto de Lei nº 403

Sonora – MS, 23 de Junho de 2022.

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial que menciona e dá outras providências”

O **Prefeito Municipal** de Sonora, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal de Sonora** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.854.955,96 (Oito Milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos), no Orçamento Programa do Município de Sonora - MS, destinado a custear despesas do Município de Sonora, necessárias no orçamento vigente para atender os objetivos do convênio 31.909/2022- SEMAGRO para obra de implantação da infraestrutura do Polo empresarial/Industrial no Município.

Parágrafo Único – O crédito de que trata este artigo objetiva cobrir despesas, conforme discriminação abaixo:

40 -	GERENCIA MUN. DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
40.101 -	GERENCIA MUN. DE FOMENTO AO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO		
23.334.1011-2.097	INCENTIVO A CRIAÇÃO DO POLO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SONORA		
33.90.30 – 100000	Material de Consumo	R\$	3.000,00
33.90.30 – 127000	Material de Consumo	R\$	50.000,00
33.90.36 – 100000	Outros serviços Terceiro Pessoa Física	R\$	3.000,00
33.90.36 – 127000	Outros serviços Terceiro Pessoa Física	R\$	15.000,00
33.90.39 – 100000	Outros serviços Terceiro Pessoa Física	R\$	3.000,00
33.90.39 – 127000	Outros serviços Terceiro Pessoa Física	R\$	300.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA
Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ 24.651.234/0001-67

44.90.51 – 100000	Obras e instalações	R\$ 5.000,00
44.90.51 – 127000	Obras e instalações	R\$ 8.475.955,96

Art. 2º - Os recursos destinados para dar cobertura a esse Crédito Especial, serão os provenientes dos constantes do inciso II do § 1º do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Enelto Ramos da Silva
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER N.º 60/2022

AO PROJETO DE LEI N.º 403/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

Foi-nos encaminhado o Projeto de Lei n.º 403/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial.

O Art. 1.º autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.854.955,96 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Programa do Município para atender os objetivos do convênio 31.909/2022 – SEMAGRO para obra de implantação da infraestrutura do Polo empresarial/industrial no município.

O Parágrafo Único fala sobre cobrir despesas, trazendo a tabela de discriminação e o Art. 2.º diz que os recursos destinados para cobertura ao Crédito Especial serão provenientes do inciso II do § 1.º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Requer regime Especial de Urgência.

II – PARECER E VOTO

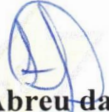
A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reunida para estudo e emissão de Parecer ao presente Projeto de Lei, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 403/2022 encontra-se amparado pela Constituição Federal em vigor, sendo, portanto, constitucional.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sonora – MS, 27 de junho de 2022.


Ver. Francisco Deuzimar Lima
Presidente


Ver. Laudir Abreu da Rosa Júnior
Relator


Ver. Jansen Peixoto Barbosa
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE SONORA

Estado de Mato Grosso do Sul

CNPJ: 24.659.161/0001-50

Fone: (67) 3254-1173

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

PARECER N.º 56/2022

AO PROJETO DE LEI N.º 403/2022

AUTORIA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

I – O RELATÓRIO

Foi-nos encaminhado o Projeto de Lei n.º 403/2022, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual autoriza o Poder Executivo Municipal a Abrir Crédito Especial.

O Art. 1.º autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 8.854.955,96 (oito milhões, oitocentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e seis centavos) no Orçamento Programa do Município para atender os objetivos do convênio 31.909/2022 – SEMAGRO para obra de implantação da infraestrutura do Polo empresarial/industrial no município.

O Parágrafo Único fala sobre cobrir despesas, trazendo a tabela de discriminação e o Art. 2.º diz que os recursos destinados para cobertura ao Crédito Especial serão provenientes do inciso II do § 1.º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

Requer regime Especial de Urgência.

II – PARECER E VOTO

A Comissão de Orçamento e Finanças, reunida para estudo e emissão de Parecer ao presente Projeto de Lei, após o relatório, emite o seguinte Parecer e Voto:

O Projeto de Lei n.º 403/2022 encontra-se amparado pela Lei 4.320/64 e pela Lei Orçamentária em vigor.

Concluimos pela sua tramitação regimental, opinando favoravelmente pela aprovação do mesmo, respeitando, porém, a decisão do Colendo Plenário desta Casa de Leis.

Sonora – MS, 27 de junho de 2022.

Ver. Arnaldo Pereira de Souza
Presidente

Ver. Douglas Brasileiro da Silva
Relator

Ver. Joaquim Cassiano Teixeira
Membro